

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CUNHATAÍ/SC**

Resolução CMDCA nº. 03/2015 de 14 de agosto de 2015.

*Dispõe sobre a aprovação do Edital do processo eleitoral de
escolha dos membros do Conselho Tutelar para o
quadriênio 2016/2019, do município de Cunhataí - SC
e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cunhataí – CMDCA, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 735/2012 e suas alterações, aprovou em Reunião Ordinária realizada em 11 de agosto de 2015, registrada em Ata nº 20/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e:

Considerando a Lei nº 12.696/2012;

Considerando a Resolução nº 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Guia de Orientações do Processo de Escolha em data unificada dos membros dos Conselhos Tutelares – Secretaria dos Direitos Humanos,

Resolve:

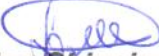
Art. 1º. Publicar a relação oficial dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas com sua referida numeração, para participar do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Cunhataí/SC:

- 1- Marcela Wickert Moratelli;
- 2- Lairan Hilda Corradi;
- 3- Gilberto de Fransa;
- 4- Simone Trevisan Saatzmann Schuster;
- 5- Eliciane Beatriz Schmitt;
- 6- Douglas Alexandre Lubenow;
- 7- Daiane Deise Schardong;
- 8- Marlei Borges;
- 9- Andrieli Persch;
- 10- Jocimara Prois.

Art. 2º. Aprova os eventos e datas do referido processo de eleição, conforme edital.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cunhataí, 14 de agosto de 2015.


Lurdes Chiapinoto Hansen
Presidente CMDCA

Município de Cunhataí-SC
Publicação no Mural (Lei Mun. nº 027/97)
Protocolo de Publicação nº 299
Publicado em: 14 / 08 / 2015
Retirado em: / /


Cláimir Gonçalves da Rosa
Decreto 008/2013